



COMISSÃO DISCIPLINAR

Julgamento nº: 05/2017

Partida: RESENHA X MALWEE

Árbitros: EVERALDO / EZEQUIEL

Atletas: Anderson Lue Lopes Dos Santos (10575) Equipe : MALWEE

Junior Cesar Timm Amorim Equipe : RESENHA

Na qualidade de membro fixo da Comissão Disciplinar (CD) dos Campeonatos promovidos pela Federação Estadual de Futebol 7 SC, exercício 2017, , com base no **§ Título I art. 1.º** do Regulamento Oficial do Campeonato 2017, se faz necessidade de julgamento da ocorrência disciplinar ocorrida e identificada no relatórios de arbitragem anexado à súmula do jogo.

Art. 21. Quando a agressão praticada por atleta, técnico ou auxiliar técnico, massagista ou dirigente contra árbitro ou auxiliares, comissão organizadora, funcionário ou representante da Federação Estadual F7 SC, pessoa vinculada ou subordinada à competição, por fato ligado ao desporto for:

c) TENTATIVA DE AGRESSÃO FÍSICA;

A Federação Estadual de Futebol 7 SC decide:

Ao Atleta Anderson Lue Lopes Dos Santos (10575) Equipe : MALWEE

Motivo: Tentativa de agressão física.

Pena: Suspensão do Atleta citado acima por 5 partidas , da Copa São José de Futebol 7.

Ao Atleta Junior Cesar Timm Amorim - Equipe : RESENHA

Motivo: Tentativa de agressão física por ampla defesa.

Pena: 3 Jogos

Através deste solicitamos a ciência dos presidentes das equipes citadas acima.

São José 15 de março de 2017.

Antonio Padilha – Presidente.

Federação Estadual de Futebol 7- FEF7SC